

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº /99/2018

PROTOCOLO N° 2801

DATA ENTR 16/03/90/8

RESPONSAVEL

Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex^a, nos termos do art. 24,§ 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo a PREFEITURA MUNICIPAL juntamente com o setor Mobilidade Urbana que providencie quebra-mola na Rua Milton de Paiva Barbosa, em frente ao nº153, COHAB 3 em frente a praça do parquinho.

JUSTIFICATIVA:

O pedido dos moradores da Rua Milton de Paiva Barbosa é que faça quebra-mola próximo a pracinha, pois veículos passam em alta velocidade colocando em risco crianças que brincam no parquinho e pessoas que trafegam naquela região.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 12 de março de 2018.

VERRADOR HUGO ELIAS DE LIMA DINIZAS DE CASOS DO CASOS DE CASOS DE